**Estabelecimento que transporta cosméticos, produtos de higiene corporal, perfumes, saneantes, alimentos, produtos para a saúde e medicamentos**

CNAE: 4930201, 4930202

* Formulário de Petição da Vigilância Sanitária
* CNPJ (jurídica) ou CPF (física)
* Contrato Social/Alterações
* Croqui de Localização
* Planta Baixa do Estabelecimento- Esboço
* Taxa de Emissão de Alvará
* Relação do quantitativo de veículos disponibilizados para este tipo de atividade e de quantos estarão completamente adaptados para o transporte dos produtos
* Documento dos Veículos - cópia
* Área de atuação (Nacional ou Internacional)
* Manual de Boas práticas para o transporte de Produtos para a Saúde. Definição de produtos para a saúde: “Equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios.”
* Declaração dos tipos de produtos a serem transportados (se exigem condições especiais de controle/conservação/transporte, etc.)

 Para transportadoras de medicamentos incluir os seguintes documentos:

* Diploma do Resp. Técnico/Carteira de Identidade Profissional com registro no Conselho Regional de Farmácia /SC - cópia
* Certificado de Regularidade do(s) Responsável Técnico(s)
* Cópia da Autorização de Funcionamento da ANVISA
* Manual de Boas Práticas de Transporte de Medicamentos

Obs: A documentação deve ser assinada pelo representante legal da empresa.